



COLÔNIA DE FÉRIAS

GARANTIA DE MAIS LAZER E MAIS CONFORTO

Ano passado, o Sindicato investiu muito para garantir mais conforto e lazer com preços justos. Agora são mais apartamentos, quadras poliesportivas e piscinas aquecidas para adultos e para crianças

Todo mundo sabe que descanso e lazer fazem parte de uma vida mais longa e mais saudável para todos e todas, garantindo bem-estar físico e emocional. Isso sempre foi uma luta do Sinergia CUT, colocada em prática também com a Colônia de Férias de Praia Grande, cidade do litoral sul de São Paulo.

Em 2025, o Sindicato investiu muito na ampliação das acomodações para garantir mais lazer e descanso com conforto, qualidade de atendimento e preços justos. A conquista mais recente foi a inauguração de duas piscinas aquecidas na área externa, uma para adultos e outra para crianças (fotos ao lado).

Agora também são mais apartamentos para receber sindicalizados e sindicalizadas, com diárias que incluem café da manhã, almoço e jantar. Outras melhorias, além das piscinas aquecidas, incluem a construção de quadra poliesportiva, o novo estacionamento com área de lazer e a ampliação de 12 apartamentos - todos equipados com ar-condicionado, ventilador de teto e TV. Assim, o número total de apartamentos passou de 62 para 73 unidades, aumentando a capacidade de hospedagem e o conforto oferecido a hóspedes e familiares.

Sindicalize-se!

Para ter acesso a tudo isso, além de muito sol, praia e mar em Praia Grande, é preciso ser sindicalizado e sindicalizada ao Sindicato. Basta aproveitar a **Campanha de Sindicalização Permanente**, que começou em 2024 e segue sendo um sucesso no fortalecimento da categoria.

Com o mote **Você feliz é Sinergia na luta**, a campanha é mais uma oportunidade para que trabalhadores e trabalhadoras da ativa, aposentados e aposentadas tenham direito ao trabalho prestado pelos oito sindicatos que fazem parte do projeto Sinergia CUT. É muita luta sindical para defender salários justos, melhores condições de trabalho, qualidade de vida e garantir as aposentadorias, os planos de saúde e de previdência, além de cuidar do patrimônio construído durante anos e garantir o futuro de todo mundo.

Como fazer

Para se sindicalizar, energéticos e energéticas devem procurar um dos dirigentes de base do Sindicato, comparecer à sede, em



Campinas, ou procurar as macrorregiões. Se preferir, pode acessar o site do Sinergia CUT direto em (<https://www.sinergiacut.org.br/sindicalize-se>).

Mais vantagens

Além de reforçar a luta pelo futuro, filiados e filiadas têm garantia de vários convênios com mais opções de lazer e grandes vantagens,

com descontos em serviços e produtos do dia a dia em todo o Brasil.

Temos uma rede de parceiros que dão descontos em restaurantes, farmácias, lojas e serviços, que trazem mais economia mensal e geram mais renda. Mas, para ter direito a tudo isso, é preciso ser filiado e filiada ao Sindicato. Vem com a gente! Filie-se!

Leia também nesta edição

Não mexa com nossos direitos: o que rola com planos de previdência

Página 02

Dia Nacional d@ Aposentad@: firms na luta por qualidade de vida!

Página 03

Dica do Jurídico: veja como estão os processos d@s aposentad@s

Página 04

PLANOS DE PREVIDÊNCIA

Não mexa com os nossos direitos!

O processo de transferência do Plano PSAP/Elektro da Fundação Cesp (Vivest) para a Néos Previdência Complementar continua gerando grave desassistência, insegurança e descumprimento de direitos

O Sinergia CUT continua empenhando todo esforço para impedir a transferência do Plano PSAP da Elektro, atual Vivest, para a Néos Previdência Complementar. Mas, apesar das promessas feitas pela Previc e pela Néos, até o momento nada foi resolvido.

Pior é que a nova gestora agora quer alterar o indexador do plano, sem nenhum diálogo com participantes e sem resolver problemas básicos. Diante disso, o Sindicato encaminhou uma carta para a Previc e também para a Aneel, resultando na criação de um Grupo de Trabalho para debater a preservação de direitos garantidos desde a época da privatização das empresas elétricas paulistas.

O Sindicato apurou várias irregularidades e encaminhou inúmeras denúncias, sendo que nada foi resolvido. Para começar, o Sindicato aponta que há falhas operacionais graves no portal da Néos, descontinuidade de programas assistenciais e ignorância total à governança paritária, sem nenhuma consulta ao Comitê Gestor sobre a mudança do indexador.

Fora isso, existe também uma nova ameaça,

que é a troca de indexador, descumprimento de resolução para que sejam preservadas as características do plano, como direitos adquiridos, regras de reajustes e indexadores, ferindo os princípios de boa fé, segurança jurídica dos participantes e finalidade preservacionista da lei.

A correspondência encaminhada à Previc exige ainda a regularização urgente do portal, e a suspensão da alteração até que todos os problemas sejam resolvidos e o CG seja consultado. Por tudo isso, o Sindicato alerta para que os participantes fiquem atentos aos comunicados do Sinergia CUT e entidades representativas, participem de mobilizações e assembleias e cobrem transparência sobre tudo o que vem sendo feito pela Vivest e pela Néos.

"Não vamos aceitar retrocessos, como a perda de direitos históricos, o desrespeito aos acordos pré-privatização e nenhum diálogo sobre mudanças regulamentares. Bons motivos que justificam porque o Sindicato já entrou com um processo judicial contra a Previc", afirma a direção sindical.

CONQUISTA

Pagamento de reajuste dos 4819 já caiu

O Sinergia CUT já informou que o pagamento do reajuste dos aposentados abrangidos pela Lei 4819, que recebem seus benefícios pela Vivest (antiga Fundação Cesp), caiu na conta em fevereiro, com os retroativos a janeiro de 2026.

Para os que recebem abaixo de R\$ 16.350, o percentual é de 5,32%. Acima desse valor, parcela fixa é de R\$ 869,82.

Quanto aos retroativos de junho a dezembro, ainda não há data definida para serem pagos.

Já quem recebe o benefício pela Secretaria Estadual da Fazenda (Sefaz), o Sindicato ainda não foi informado sobre esse pagamento, mas continua cobrando resposta urgente do governo de São Paulo para que ninguém fique no prejuízo.



Eleição dos Conselhos Deliberativo e Fiscal da Vivest vem aí!

A Vivest já está encaminhando o processo para eleição dos Conselhos Deliberativo (CD) e Fiscal (CF) para renovação de eleitos e eleitas como representantes da categoria. Ainda sem data marcada, certo é que a votação acontece em todas as empresas com eleição de titulares e suplentes do pessoal da ativa, aposentados e aposentadas.

Para o CD, a eleição é de cinco titulares e cinco suplentes para quem está na ativa e de dois titulares e dois suplentes para aposentados e aposentadas. Para o CF são eleitos dois representantes da ativa e um representante de aposentados e aposentadas.

Assim que novas informações, como calendário e critérios da eleição, forem divulgadas, o Sindicato informará toda a categoria. Porque é preciso eleger gente de luta e que tem compromisso com a defesa desse patrimônio histórico de todos e todas. Continue ligado!

Eleição no CG das CPFLs Paulista e Piratininga também

Em março, os trabalhadores e trabalhadoras das CPFLs Paulista e Piratininga também votam para eleger o representante da categoria no Comitê Gestor (CG). Pela primeira vez, a eleição será unificada, elegendo um conselheiro das duas empresas.

Votam todos os trabalhadores aposentados e o pessoal da ativa. O calendário definido é o seguinte:

- **dia 27 de fevereiro:** divulgação geral da eleição e candidatos
- **04 a 06 de março:** período para inscrição de chapas
- **16 de março:** abertura oficial da campanha eleitoral e divulgação dos candidatos
- **20 de março:** encerramento da campanha eleitoral
- **23 de março: votação**
- **27 de março:** proclamação dos eleitos

CPFL troca indexador

Depois da troca de indexador do Plano de Previdência Complementar da CPFL Paulista (PPCPFL), que migrou do IGP-DI para o IPCA em 2024, muitas dúvidas começaram a surgir, motivo para o Sinergia CUT realizar debates com a categoria.

É preciso lembrar que as regras de transição do plano preveem um período de transição para a troca de indexador até junho de 2031, quando vencem os títulos NTN-Cs (Notas do Tesouro Nacional Série C) do plano.

Nesse período, se a rentabilidade acumulada em cada subplano (BSPS e CV) superar uma meta atuarial hipotética, os participantes poderão ter, além do IPCA, um percentual adicional somado ao seu reajuste. Até 2031, esse cálculo será feito de forma acumulada em relação a esse primeiro ano.



24 DE JANEIRO - DIA NACIONAL D@ APOSENTAD@

Aposentados e aposentadas seguem firmes na luta por qualidade de vida

As Macros Bauru, Campinas, Rio Claro, Ilha Solteira, Rio Preto e Presidente Prudente do Sinergia CUT realizaram atividades com uma confraternização em janeiro e fevereiro. Na Colônia de Férias, o pessoal também comemorou



MACRO BAURU



MACRO CAMPINAS



MACRO RIO CLARO



MACRO SÃO JOSÉ DO RIO PRETO



MACRO ILHA SOLTEIRA



MACRO PRESIDENTE PRUDENTE



COLÔNIA DE FÉRIAS



MACRO RIBEIRÃO PRETO

Para marcar o Dia Nacional do Aposentado e da Aposentada, celebrado em 24 de janeiro, o **Coletivo de Aposentados, Aposentadas e Pensionistas do Sinergia CUT** realizou várias atividades, durante os meses de janeiro e fevereiro, nas **macrorregiões** de Bauru, Campinas, Ilha Solteira, Ribeirão Preto, Rio Claro, Rio Preto, e Presidente Prudente.

Na **Colônia de Férias**, em Praia Grande, o pessoal também comemorou com muita vontade e garra.

Além da confraternização, o foco foi a luta da entidade sindical em preservar os planos de saúde e de previdência dos eletricitários e eletricitárias de todo o estado de São Paulo. Em debates e conversas, aposentados e aposentadas do setor energético discutiram nos eventos uma pauta sobre os desafios do presente e as estratégias de organização das ações futuras para a garantia de seus direitos.

Porque da luta não se aposenta!

DICA DO JURÍDICO

ATUALIZAÇÃO DAS AÇÕES JUDICIAIS

Confira como andam os processos que envolvem complementados e suplementados



PROCESSO DIVISOR 200 HORAS CESP: Aplicação do divisor prara recálculo das horas extras e horas de sobreaviso

Posição atualizada dezembro de 2025: Em maio de 2025 houve pagamento dos valores incontroversos que foram repassados aos substituídos. O Sindicato ainda discute diferenças de cálculo e inclusão de substituídos. O processo vai ser encaminhado ao TRT para deliberação.

PROCESSO MÉRITO CESP: Pleiteia aumento por mérito em 2007 para trabalhadores que participaram de movimento paredista em 2006, que foram avaliados de forma insuficiente no quesito específico de comprometimento com os objetivos de sua área e empresa

Posição atualizada em dezembro de 2025: A Cesp insiste em não apresentar os documentos solicitados pelo Sindicato, que visam apurar a média do aumento concedido na época a todos os trabalhadores. A Cesp apresentou cálculos de liquidação aplicando aumento de apenas 2% e foram homologados pelo juízo. Entramos com Agravo de Petição e o processo vai voltar ao TRT para decisão. Já foi depositado e pago aos trabalhadores o valor controverso.

PROCESSO PRR HIDROVIAS - BIRIGUI: PRR de 2012 a 2017 para trabalhadores das hidrovias de Birigui, Buritama e Bariri

Posição atualizada em dezembro de 2025: Os valores incontroversos foram liberados por transferência eletrônica realizada pelo juízo diretamente na conta

bancária de cada substituído. As partes impuseram agravo de petição e aguardam julgamento de recursos pelo TRT 15.

PROCESSO PRR CESP: PRR 2008 e 2009

Posição atualizada em dezembro de 2025: A Cesp insiste em não apresentar os documentos solicitados pelo Sindicato. Tais documentos visam apurar e recalculer a média da parte fixa da PRR, igual para todos os trabalhadores, considerando a remuneração global e total (salário mais todos os adicionais) e recalculer a parte variável de cada trabalhador, também considerando a remuneração total (salário mais todos os adicionais). Em despacho de 05/12/2025, o juiz determinou novamente que a Cesp apresentasse todos os documentos, mandou o perito recalculer e pediu ao Sindicato para apresentar dez nomes para o perito detalhar a fórmula de cálculo. Os prezos dados só vencem em fevereiro de 2026. Após isso, o processo retorna ao perito.

PROCESSOS SINERGIA CAMPINAS

ABONO R\$ 400,00 (FEVEIREIRO/2004): A decisão transitada em julgado condenou a Fazenda Estadual e a Cteep-ISA no pagamento do abono de R\$ 400,00 com atualização a partir de fevereiro/2004. A Justiça do Trabalho homologou os cálculos elaborados pelo perito judicial e determinou o pagamento de forma solidária pela Fazenda Estadual e pela Cteep-ISA. A Cteep-ISA interpôs agravo de petição contra a decisão que homologou alegando não ter responsabilidade pelo pagamento e que a responsabilidade seria exclusiva da Fazenda Estadual.

O TRT SP negou provimento ao agravo. A Cteep-ISA opôs embargos de declaração e o TRT negou provimento aos embargos. A Cteep-ISA interpôs recurso de revista no TST/Brasília. O referido recurso teve seu seguimento negado e a empresa interpôs recurso de Agravo de Instrumento, que aguarda julgamento no Tribunal Superior do Trabalho em Brasília.

REFLEXOS DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (AÇÃO COLETIVA)

A ação coletiva ajuizada pelo Sinergia Campinas pleiteando os

reflexos do acordo do adicional de periculosidade da Cesp para as complementações de aposentadorias dos trabalhadores aposentados pela Lei 4819/58 foi julgada improcedente em todas as instâncias e não cabe mais qualquer recurso. Não há mais ser feito nesse processo. Arquivado definitivamente.

REFLEXOS DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (AÇÃO INDIVIDUAL)

Considerando que a ação coletiva acima foi julgada improcedente, o Sinergia Campinas decidiu ajuizar uma ação individual piloto para tentar obter decisão favorável quanto à extensão dos reflexos do acordo do adicional de periculosidade da Cesp para as complementações de aposentadorias dos trabalhadores aposentados pela Lei 4819/58.

No mês de novembro/2025 recebemos os documentos que estavam faltando para a preparação de ação individual (piloto) em nome dos aposentados Antônio Wilian Debiagi e Nelson Braz Martins pleiteando os reflexos do acordo do adicional de periculosidade da Cesp para os aposentados pela Lei 4819/58.

A ação está em fase de preparação para dar entrada no início do ano de 2026.

INCORPORAÇÃO AÇÃO JUDICIAL E ADICIONAL INCORPORAÇÃO AÇÃO JUDICIAL

A Fazenda Estadual havia suprimido o pagamento destas parcelas em novembro 2012. O Sindicato ingressou na Justiça e as parcelas voltaram a ser pagas a partir de abril de 2014. Estamos aguardando julgamento de recurso da Fazenda Estadual sobre o pagamento dos atrasados de novembro/2012 a março/2014. Importante destacar que em paralelo o Sindicato ingressou com ações individuais postulando o pagamento das diferenças. As ações individuais estão em fase de julgamento de recurso.

GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO, FUNÇÃO ACESSÓRIA, ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E HORAS EXTRAS INCORPORADAS

A Fazenda Estadual havia suprimido o pagamento das parcelas acima. O Sindicato ingressou na Justiça no Trabalho e obteve liminar para restabelecer o paga-

mento das parcelas.

A ação foi julgada favorável aos aposentados. A Fazenda recorreu em todas as instâncias. Recentemente o STF considerou a Justiça do Trabalho é incompetente para julgar esse processo e determinou a remessa para uma das Varas da Fazenda Pública. Ainda não há deliberação da Vara da Fazenda Pública.

REAJUSTE 7% JUNHO 2010 MAIS ABONO R\$ 500,00

A Justiça determinou a aplicação do reajuste de 7% a partir de junho/2010, compensando eventuais reajustes concedidos nesta data. Na mesma decisão, julgou improcedente o pagamento do abono de R\$ 500,00. Ingressamos com recurso contra a decisão que negou o pagamento do abono de R\$ 500,00 e a Fazenda Estadual interpôs recurso contra a aplicação do reajuste de 7%. A ação está aguardando julgamento dos recursos.

PROCESSO DE DEFLAÇÃO DO ANO DE 2011

A Fundação CESP foi condenada a pagar aos substituídos pelos Sindicatos (Stieec, Itanhaém, Presidente Prudente e Bauru), a diferença do reajuste concedido em janeiro de 2011, no percentual de 1,4364%.

A Fundação Cesp adotou as medidas administrativas cabíveis para implantação da decisão judicial em julho de 2019, bem como apresentação dos cálculos de liquidação.

Andamento Atual: Foram homologados os cálculos apresentados pela Fundação Cesp e o valor já foi depositado em conta judicial, quanto ao valor principal não há controvérsia.

Foi liberado valor e os aposentados localizados pelo Sinergia receberam os valores devidos.

O Sindicato apresentou lista de pessoas que não constaram nos cálculos da empresa, alegando que estas pessoas pertencem à base territorial dos Sindicatos.

O Juiz determinou que a empresa apresente cálculos para estes trabalhadores sob pena de encaminhar para perito, às suas expensas.

A empresa tem prazo até meados de março, no entanto, poderá pedir prorrogação pelo número elevado de cálculos que ela precisa apresentar.

Espaço destinado à etiqueta dos
CORREIOS E TELÉGRAFOS

**SINDICATO DOS TRABALHADORES ENERGÉTICOS
DO ESTADO DE SÃO PAULO**
Rua Dr. Quirino, 1509-1511 - Centro - Campinas - SP
CEP 13015-082

IMPRESSO